L E I Nº 46/87

SÚMULA : Dispõe sobre a denominação do Ginásio de Esportes.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

ARTIGO 1º - O Ginásio Municipal de Esportes, desta Cidade, fica denominado - GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "HENRIQUE SCHMIDT".

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a / presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 16 de dezembro de 1987.-

Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT
- Prefeito Municipal -

mcfbo-